



Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

## **AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO PRÉVIA (art. 6º, n.º 1 al. h))**

**Requerente:** \_\_\_\_\_

**Local da pretensão:** \_\_\_\_\_

Deu entrada nesta Câmara Municipal, o supra identificado processo, instruído com os seguintes documentos:

- SIM  NÃO Requerimento;
- SIM  NÃO Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão;
- SIM  NÃO Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação (escritura, procuração, etc.);
- SIM  NÃO Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- SIM  NÃO Acta da assembleia de condóminos aprovada por unanimidade ou declaração individual de cada condómino, no caso de alteração do destino da fracção previsto no título constitutivo da propriedade horizontal, em conformidade com o disposto no n.º 1 do 1419º ou n.º 5 do artigo 1432º, do Código Civil;
- SIM  NÃO Termo de responsabilidade subscrito pelo director de fiscalização de obra, quando aplicável;
- SIM  NÃO Termo de responsabilidade subscrito conforme o disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16.12, na redacção dada pelo D.L. 26/2010;
- SIM  NÃO Prova de inscrição do técnico em associação pública de natureza profissional e da validade da mesma;
- SIM  NÃO Planta e corte do edifício ou da fracção com identificação do respectivo prédio;
- SIM  NÃO Telas finais (quando aplicável);
- SIM  NÃO Cópia do alvará de licença ou autorização de utilização anterior, quando exista;
- SIM  NÃO Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;
- SIM  NÃO Livro de obra, quando tenham sido realizadas obras;
- SIM  NÃO Ficha com os elementos estatísticos;
- SIM  NÃO Planta à escala de 1:2500, ou superior;
- SIM  NÃO Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25 000, quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;
- SIM  NÃO Extractos das plantas de (com a indicação precisa do local objecto da pretensão):
- ordenamento,
  - zonamento,
  - implantação,
  - condicionantes;
- SIM  NÃO Avaliação acústica prevista na alínea j) do artigo 15º da Portaria 232/2008, de 11.03, comprovativa do cumprimento do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios – RRAE, aprovado pelo D.L. 192/2002, de 11.05, e republicado pelo D.L. 96/2008, de 9.06, (excepção: edifícios habitacionais com licenciamento da obra anterior a 02.10.2001);
- SIM  NÃO Avaliação acústica prevista no n.º 9 do artigo 13º do D.L. 9/2007, de 17.01, que aprovou o Regulamento Geral do Ruído – RGR, comprovativa do cumprimento dos valores limite de ruído fixados no n.º 1 do artigo 13º do RGR, para utilizações de edifícios e suas fracções compatíveis com a instalação e exercício de actividades ruidosas permanentes, designadamente laboração de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, cumulativamente com a avaliação acústica mencionada anteriormente;
- SIM  NÃO Certificado de exploração emitido pela associação inspectora das instalações eléctricas (Certiel), previsto no artigo 4º do DL 272/92, de 03.12; (\*)

- SIM  NÃO Termo de responsabilidade de execução do projecto ITED, previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21.05; (\*)
- SIM  NÃO Certificado GAS previsto no n.º 12º do DL 521/99, de 10.12 (quando haja projecto de gás);
- SIM  NÃO Certificado Energético emitido por perito qualificado no âmbito do SCE (Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios) relativo ao edifício ou fracção autónoma, previsto no artigo 23º do DL 79/2006, de 04.04, e artigo 12º do DL 80/2006, de 04.04 (quando aplicável); (\*)
- SIM  NÃO Certificado de conformidade das instalações Electromecânicas – elevadores (quando aplicável); (\*)
- SIM  NÃO Termo de responsabilidade subscrito pelos autores de projecto de obra e do director de fiscalização de obra, no qual devem declarar que se encontram cumpridas as condições de SCIE ou Termo de responsabilidade subscrito por técnico qualificado, no qual deve declarar que se encontram cumpridas as condições de SCIE, conforme Decreto-lei n.º 220/2008 de 12.11;
- SIM  NÃO Pedido e elementos instrutórios em suporte digital devidamente separados por cada especialidade a que dizem respeito;
- SIM  NÃO Cópias de acordo com o número de entidades a serem consultadas;
- SIM  NÃO Declaração de isenção de apresentação de quaisquer dos elementos acima indicados (uma por cada elemento);
- SIM  NÃO Fotografia aérea / imagem de satélite.

(\*) Ou

- SIM  NÃO Termo de responsabilidade subscrito nos termos do disposto no n.º 2 do art. 63º do D.L. 555/99 de 16.12 com a redacção dada pelo D.L. 26/2010 garantindo a conformidade do uso previsto com as normas legais e regulamentares aplicáveis e a idoneidade do edifício ou sua fracção autónoma para o fim pretendido;

Observações:

---



---



---



---

- 
- O pedido **está instruído** com a documentação acima referenciada.
- O pedido **não está instruído** com a toda a documentação acima referenciada. Foi aconselhado a não efectuar a entrega do pedido sem que o mesmo fosse corrigido, tendo o mesmo persistido na entrega do pedido nestas condições.
- Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- O funcionário \_\_\_\_\_ O requerente \_\_\_\_\_

---

**LEGENDA:** (assinalar com um cruz)

SIM – Documento entregue

NÃO – Documento em falta